

Artigo 5.º

1 — A mesa da assembleia geral é composta por três associados eleitos por maioria simples, sendo um presidente e dois secretários (1.º e 2.º).

2 — A assembleia geral reúne ordinariamente uma vez por ano, durante o 1.º trimestre, para aprovação do relatório e contas do ano anterior e para aprovação do plano de actividades e orçamento do ano seguinte e extraordinariamente, por convocação do seu presidente, a pedido da direcção ou de um quinto dos associados.

3 — A assembleia geral é convocada por meio de aviso postal, expedido para cada um dos associados com antecedência mínima de oito dias.

Artigo 6.º

1 — A direcção é composta por cinco associados, um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal.

2 — Compete à direcção a gestão administrativa e financeira da Associação, nomeadamente:

- Orientar as actividades no sentido da prossecução dos objectivos e finalidades da Associação;
- Executar as deliberações da assembleia geral;
- Representar a Associação em juízo ou fora dele;
- Admitir associados, suspendê-los e propor à assembleia geral a sua exclusão.

3 — A direcção reúne uma vez por mês e, além disso, sempre que convocada pelo seu presidente.

Artigo 7.º

1 — O conselho fiscal será constituído por três membros: um presidente, um vice-presidente e um vogal.

2 — Compete ao conselho fiscal:

- Verificar as contas da Associação sempre que o entenda conveniente, pedir informações e solicitar esclarecimentos à direcção;
- Fiscalizar o cumprimento das disposições estatutárias e regulamentos.

3 — O conselho fiscal reunirá uma vez por trimestre e, além disso, sempre que convocado pelo seu presidente.

Artigo 8.º

As receitas da Associação são, nomeadamente, constituídas por quotizações anuais pagas pelos seus associados, jóias cobradas na admissão de associados, donativos e legados, subvenções, doações e deixas testamentárias.

Artigo 9.º

No que os estatutos sejam omissos, rege a lei e a seguir o regulamento interno, cuja aprovação e alteração são da competência da assembleia geral.

Está conforme o original na parte transcrita e certificada.

15 de Janeiro de 2007. — A Notária, *Catarina Isabel Henriques Rosa Melro*.

3000224195

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAÇA E PESCA TINALHENSE**Contrato (extracto) n.º 955/2007**

Certifico, narrativamente, que, por escritura de hoje exarada a fl. 86 do livro de notas n.º 32 do Cartório Notarial do Fundão, foi alterado o artigo 2.º dos estatutos da Associação Desportiva de Caça e Pesca Tinalhense, com sede na Rua Nova, 40, na freguesia de Tinalhas, concelho de Castelo Branco, inscrita no registo nacional de pessoas colectivas sob o n.º 503479934, ficando o mesmo com a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

A Associação tem como objectivo gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal, com os seguintes fins:

- Ter finalidade recreativa e formativa dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;
- Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça;
- Promover e apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para a obtenção da carta de caçador;

d) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus habitats;

e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com os dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;

f) Promover a prática da caça e pesca desportiva e tiro, bem como o que se relacione com interesses da natureza;

g) Obter a criação de zonas de pesca desportiva;

h) Sem fins lucrativos.»

Está conforme o original.

30 de Janeiro de 2007. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.
3000225158

AUTO-FEALCO, L.ª**Anúncio n.º 6043/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 41 778/19691231; número de identificação de pessoa colectiva 500034869; inscrição n.º 2; número e data da apresentação 14/20020304.

Certifico que foi registado o reforço e redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º

Reforço — 502 410\$, realizado em dinheiro e subscrito por ambos os sócios, em partes iguais.

Teor do artigo alterado:

«3.º

O capital integralmente realizado em dinheiro é de € 5000, e corresponde à soma de duas quotas iguais de € 2500 cada uma, pertencendo uma ao sócio António Gomes Nunes e outra ao sócio João Henriques Afonso.»

Está conforme o original.

6 de Setembro de 2005. — A Ajudante, *Maria Irene Palma*.

1000292062

AUTO REPARADORA DO APEADEIRO — REPARAÇÕES E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.ª**Anúncio n.º 6044/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 13 456/20050817; identificação de pessoa colectiva n.º 505112477; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 01/20050817.

Certifico que foi registada a alteração do contrato quanto aos artigos 1.º, 3.º e 4.º:

«1.º

A sociedade continua a adoptar a firma Auto Reparadora do Apeadeiro — Reparações e Comércio de Automóveis, L.ª, e tem a sua sede na Avenida de Miguel Bombarda, 117, 1.º, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa.

§ único. A sociedade poderá, mediante deliberação da gerência, deslocar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como abrir sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de € 5000, e corresponde à soma de três quotas: uma quota no valor nominal de € 4500, pertencente à sócia Transportes Nacionais do Apeadeiro, L.ª, e duas quotas iguais no valor nominal de € 250 cada uma, ambas pertencentes ao sócio Odair Pedro dos Santos.

4.º

A administração e representação da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence aos gerentes, sócios ou não sócios, nomeados em assembleia geral, continuando a exercer funções de gerente o ora sócio Odair Pedro dos Santos.

§ único. Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessária e suficiente a assinatura de um gerente.»

Está conforme o original.

23 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2007847760

AUTO TÁXIS IDEAL DO TRINHÃO, L. DA

Anúncio n.º 6045/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 8743/991231; identificação de pessoa colectiva n.º 504765108; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1, averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 06, of.º 04 e 07/040406.

Certifica que foi registado o seguinte:

Cessação das funções do gerente Manuel Pires Brazuna por renúncia em 5 de Março de 2004;

Cessação das funções do gerente Manuel Simões Martins por renúncia em 5 de Março de 2004;

Alteração do contrato quanto ao n.º 2 do artigo 1.º, ao artigo 3.º e ao n.º 3 do artigo 4.º

«Artigo 1.º

2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida do Marechal Teixeira Rebelo, 33, 3.º, esquerdo, freguesia de Carnide, concelho de Lisboa.

Artigo 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social é de € 5000 e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de € 2500 cada uma e uma de cada sócio.

Artigo 4.º

3 — São gerentes os sócios e o não sócio Vítor Costa Lopes, já nomeados.»

Está conforme o original.

11 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2010526481

BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S. A.

Balancete n.º 154/2007

Praça do Duque de Saldanha, 1-8, 1050-094 Lisboa.

Capital social: € 75 082 920.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira sob o n.º 8005.

Contribuinte n.º 504655256.

Balanço da actividade global em Junho de 2007

(Em euros)

	Junho de 2007		Junho de 2006
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido
Activo			Junho de 2006 Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	317 209		317 209
Disponibilidades em outras instituições de crédito	81 991 044		81 991 044
Activos financeiros detidos para negociação	69 333 852		69 333 852
Activos financeiros disponíveis para venda	95 282 543		95 282 543
Aplicações em instituições de crédito	108 265 029		108 265 029
Crédito a clientes	86 874 784	132 100	86 742 684
Outros activos tangíveis	10 825 428	4 140 767	6 684 661
Activos intangíveis	5 844 621	4 974 811	869 810
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	6 000 000		6 000 000
Activos por impostos diferidos	214 130		214 130
Outros activos	151 678 496	35 387	151 643 110
Total do activo	616 627 137	9 283 065	607 344 072

(Em euros)

	Junho de 2007	Junho de 2006
Passivo		
Passivos financeiros detidos para negociação	28 020 356	24 244 641
Recursos de outras instituições de crédito	67 750 127	43 368 056
Recursos de clientes e outros empréstimos	264 198 976	143 912 561
Provisões	755 044	382 300
Passivos por impostos correntes	2 716 262	475 236
Passivos por impostos diferidos		806 510
Outros passivos	146 645 296	17 934 841
Total do passivo	510 086 061	231 124 145
Capital		
Capital	75 082 920	75 082 920
Prémios de emissão	5 756 889	3 561 651